

PORTARIA Nº2290/2013

**DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM
A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve DESIGNAR as seguintes servidoras: **Carla Kniest Fetzner, Dóris Regina Borgelt Grings e Mônica Aline Kerber Neis** para, em Comissão, sob a presidência da primeira, efetuarem avaliação dos bens móveis pertencentes ao Município para fins de Leilão Público.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
02 DE JULHO DE 2013.**

**Romeo Emílio Bauer
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda**

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.